



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 06 / 08 / 2025

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Gabinete do Vereador WALLACE LALÁ (REPUBLICANOS)

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 013 /2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS** a **COLÔNIA DE PESCADORES Z-110 DE MOJUI DOS CAMPOS**, por ser a primeira colônia de pescadores em nosso município devidamente legalizada com registro em cartório, inscrição do CNPJ e mais de 200 (duzentos) pescadores associados.

Mensagem

A COLÔNIA DE PESCADORES Z-110 DE MOJUI DOS CAMPOS é a primeira em nosso município, criada recentemente, está devidamente legalizada com registro em cartório, inscrição do CNPJ e mais de 200 (duzentos) pescadores associados.

Importante destacar a criação desta colônia, uma vez que reconhece de fato e de direito os mais de 200 (duzentos) associados como pescadores artesanais da nossa região, valorizando a cultura e profissão dos nossos pescadores.

Desta forma, a Colônia de Pescadores Z-110 de Mojuí dos Campos merece ser reconhecida por esta casa de leis. Motivo pelo qual, venho requerer a Moção de Aplausos.

Plenário Dep. Nicias Lopes Ribeiro, 06 de agosto de 2025.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Vereador do Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 06/08/25
Hora: 10:00
Erica Inuella M. Ferreira